



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

Protocolo n.º 13.025.244-3

*Com base na Informação n.º 198/2014, do Núcleo Jurídico da Administração,
fls.226-229:*

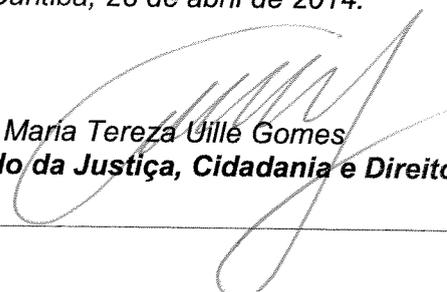
*I – Conheço e julgo **IMPROCEDENTE** o recurso interposto pela Empresa ACN Comércio de Produtos de Trânsito Ltda. - EPP, ao Pregão Presencial n.º 002/2014 – SEJU/PR, com vistas à contratação de empresa especializada para a aquisição de baterias para rádio comunicadores, tipo HT.*

*II - **HOMOLOGO**, o resultado do Pregão Presencial n.º 002/2014 – SEJU/PR, com vistas à contratação de empresa especializada para a aquisição de baterias para rádio comunicadores, tipo HT, no valor total de R\$ 32.890,00 (trinta e dois mil, oitocentos e noventa reais).*

*III – **DETERMINO**, à Comissão de Licitação, notificação da Empresa ACN Comércio de Produtos de Trânsito Ltda. - EPP, bem como providências de praxe.*

IV – Ao Grupo Administrativo Setorial - GAS, para providências necessárias a formalização de contrato.

Curitiba, 28 de abril de 2014.


Maria Tereza Uille Gomes
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos